



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 978/SRHU/DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela DRS erro material no Despacho Administrativo nº 972, publicado no site da SEDS em 15 de setembro de 2011.

1.2 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 **retificar** o Despacho Administrativo nº 972, publicado no site da SEDS em 15 de setembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 002/2011 de 11 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 13 de setembro de 2011 a dar cumprimento à sentença deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1468690-07.2011.8.13.0024/0024.11.146869-0 pleiteada em favor de **Daniel Aparecido Rodrigues**, “determinando sua imediata reintegração no cargo e função de Agente de Segurança Penitenciário” da 5ª vara de Fazenda Estadual da Comarca de Belo Horizonte.

2. RESOLVE:

2.1 **Tornar sem efeito a desclassificação do candidato Daniel Aparecido Rodrigues, constante do Despacho Administrativo nº 399/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 13 de maio de 2011.”**

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de Setembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS